

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 10/2026 – DIRAC/PROEN

### PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - 2026

#### ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

A Pró-Reitoria de Ensino orienta os candidatos classificados nas vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), ofertadas no Processo Seletivo Diferenciado para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, sobre o procedimento de heteroidentificação, de acordo com o disposto na Resolução nº 11/2025-CEPE/UNICENTRO.

#### PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A submissão ao procedimento de heteroidentificação constitui condição obrigatória para ocupação de vaga reservada a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

Todos os candidatos selecionados nessas vagas deverão, obrigatoriamente, submeter-se ao referido procedimento.

#### Documentação exigida:

ARQUIVO	ESPECIFICAÇÕES
<b>Fotografia do candidato: individual e atual/recente.</b>	<b>Enquadramento:</b> imagem dos ombros para cima, com o rosto totalmente visível. <b>Qualidade:</b> foto nítida, sem edições ou aplicação de filtros. <b>Iluminação:</b> iluminação uniforme e adequada, sem sombras fortes no rosto. <b>Fundo:</b> fundo branco e simples, sem objetos ou elementos que causem distração. <b>Vestuário:</b> roupas adequadas, sem estampas chamativas; é vedado o uso de roupas transparentes ou a ausência de camisa. <b>Postura:</b> postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera. <b>Proibições:</b> é vedado o uso de maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou quaisquer acessórios que ocultem o rosto. <b>Formato:</b> fotografia no formato vertical (retrato), sendo vedado o formato paisagem <b>Orientação:</b> recomenda-se a captura da imagem por meio de câmera ou smartphone, evitando o uso de scanner, a fim de garantir melhor qualidade.
<b>Vídeo individual do candidato pronunciando a seguinte frase:</b> <i>"Eu, [nome completo], me autodeclaro [preto ou pardo]. Autorizo o uso das imagens deste procedimento de heteroidentificação pela Unicentro."</i>	<b>Enquadramento:</b> imagem dos ombros para cima, com o rosto e o tronco superior centralizados, visíveis e bem iluminados. <b>Qualidade:</b> vídeo nítido, com resolução mínima de 720p. <b>Iluminação:</b> luz frontal suave, sem sombras forte ou reflexos no rosto. <b>Vestuário:</b> roupas simples, sem estampas chamativas ou excessivamente largas. <b>Postura:</b> postura ereta e natural, olhando diretamente para a câmera, sendo vedado cruzar os braços ou ocultar partes do corpo. <b>Duração:</b> até 30 segundos. <b>Proibições:</b> é vedado o uso de maquiagem, óculos escuros, chapéus ou acessórios ou qualquer tipo de edição. <b>Formato:</b> vídeo gravado no formato vertical (retrato). <b>Orientação:</b> recomenda-se a gravação em ambiente silencioso e com a câmera fixa, preferencialmente em um tripé ou superfície estável.
<b>Documento oficial de identificação com foto</b>	Cédula de identidade civil ou militar com foto, ou outro documento oficial de identificação com foto, válido e em bom estado de conservação.

**Prazo para envio dos arquivos:**

**De 9 a 14 de abril de 2026.**

**Site para envio dos arquivos:**

<https://avaliacaocotas.unicentro.br/>

**Observações:**

- A **qualidade dos arquivos** submetidos à análise da Comissão de Heteroidentificação é de **exclusiva responsabilidade do candidato**, que deverá **observar e conferir os requisitos e especificações divulgadas neste boletim informativo**, bem como **conferir e corrigir eventuais incorreções antes do envio definitivo**.
- As Comissões de Heteroidentificação têm a prerrogativa de **convocar o candidato para entrevista presencial ou on-line**, se julgarem necessário, sendo o comunicado sobre o agendamento enviado para o **e-mail cadastrado no ato de inscrição**.
- A UNICENTRO mantém **banco de dados com o histórico das avaliações realizadas** em procedimentos de heteroidentificação. Assim, os candidatos que já tenham sido avaliados em procedimento anterior **ficam dispensados de nova avaliação, permanecendo válido o resultado anteriormente obtido**.

**RESULTADO:**

O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado em edital até o dia **22 de abril de 2026**, no site: <https://avaliacaocotas.unicentro.br/>

O **não envio dos documentos** ou a **não confirmação da autodeclaração pela banca de heteroidentificação**, seja qual for o motivo, implica a eliminação na respectiva categoria.



**UNICENTRO**